



## **AVISO IMPORTANTE:**

Senhor Licitante, o **Art 22, § 3º da lei 8.666/93** traz elencado os seguintes termos:

“ .. § 3º **Convite** é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade **que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.**” **(grifo nosso)**

Diante do exposto, **havendo interesse da empresa em participar do certame**, visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL, disponível logo abaixo**, e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, o mais breve possível **por e-mail, fax ou pessoalmente**.

**Contato** fone: 0(xx)55-3334-4900.

**E-mail:** [compras@augustopestana.rs.gov.br](mailto:compras@augustopestana.rs.gov.br)



**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

CGC:

Insc.:

**E-MAIL:**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da **Carta Convite N° 02/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO**, com **vencimento em 11/02/2019.**

Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CGC

**Senhor Licitante:**

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, sugerimos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL** e remetê-lo ao Departamento de Licitações

**OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:**

**PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS O MAIS BREVE POSSIVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO N° 055-3334-4924**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA  
EDITAL DE CONVITE N.º 02/2019  
PROCESSO DE COMPRAS N.º 74/2019  
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP).**

***Edital de convite para a contratação de empresa para  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E  
ODONTOLOGICO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15:00 horas, do dia 11/02/2019** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO**

Poderão participar MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP) do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

**1. OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO**, conforme especificações do anexo I deste edital.
- 1.2. O objeto desta licitação deverão ser entregues e descarregados na **Secretaria de Saúde – Rua São Francisco, n.º 545 – Setor de Farmácia.**

**2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**

- 2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n.º 01 e n.º 02, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA  
EDITAL DE CONVITE N.º 02/2019  
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

-----  
AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA  
EDITAL DE CONVITE N.º 02/2019  
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)



**1.1. PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE N.º 01:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (**Certidão Conjunta Negativa**);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (**DI/RE**) ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certificado de Regularidade do **FGTS** ;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda estadual, mediante **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, atualizada, a última do domicílio ou sede do licitante (empresa participante).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa Trabalhista**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR);
- h) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **com data não superior a trinta 30 (trinta) dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.**
- i) **Declaração firmada por Contador ou pelo representante Legal da empresa ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

**1.1.1. A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra 'i' de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.**

**1.1.2. Para fins de habilitação haverá consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, nos termos da Lei Federal nº 12.846/13, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420/15.**



**OBS: VERIFICAR ITEM 2.4 DESTE EDITAL QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTENTICIDADES.**

1.2. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

1.2.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

1.2.2. O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

1.2.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item **08 (oito)** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.3. Os documentos constantes dos itens 2.2, deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração. **Os documentos que forem apresentados autenticados através de Cartório que tenham serviços exclusivos do tipo “SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL” somente serão aceitos se vierem acompanhados da respectiva “Certidão de Autenticação Digital ou Declaração de Serviço de Autenticação Digital” que comprove a sua autenticidade, emitida pelo respectivo cartório.**

1.4. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.2. **O envelope n.º 02 deverá conter:**

a) **Proposta financeira digitada, apresentando a marca e rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa.**

**Observação 01:** O prazo de validade da proposta é de 30 dias a contar da data apazada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.

**Observação 02:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.



**b) As empresas que formalizarem propostas nos itens que exigem registro na ANVISA deverão apresentar junto a proposta financeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta os seguintes documentos:**

- I) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nome da licitante;**
- II) Licença de Funcionamento Estadual e /ou Municipal em nome da licitante;**
- III) Comprovação de registro ou cadastramento ou dispensa de registro do produto junto à ANVISA e ou Ministério da Saúde.**
- IV) Para os itens em que se pede amostragem a Comissão abrirá o prazo de 05(cinco) dias uteis a contar da data da publicação da Ata de Classificação prévia das Propostas Financeiras, sendo que se os produtos não estiverem de acordo com os critérios de aceitabilidade tratados no item 4 deste edital, os mesmos serão passados para o próximo colocado e assim subseqüentemente. O envio da amostragem será apenas para o licitante que estiver em primeiro lugar na classificação prévia das Propostas Financeiras.**

**OBSERVAÇÃO: O não envio da amostra acarretará em desclassificação do fornecedor, por não atender os requisitos de cumprimento do edital.**

### **3. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- 3.1. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.
- 3.2. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

### **4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

- 4.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.
- 4.2. Referente aos itens nº 17, 63, 65, 75, 90, 91, 96 e 97 deste edital necessita amostra para comprovar a qualidade, durabilidade do trabalho realizado pelos profissionais assim como a satisfação do paciente com o trabalho realizado. Cada um dos produtos acima é responsável por uma etapa do processo para a realização de uma restauração, sendo assim cada um deles deve oferecer qualidade suficiente para não interferir na realização das demais etapas do procedimento. Serão levados em conta os seguintes critérios na avaliação:**
  - a) Para o item 17 o licitante deverá encaminhar catalogo identificando as qualificações do produto;**
  - b) Para o item 63 o licitante deverá encaminhar catalogo identificando as qualificações do produto, será avaliado se o equipamento obedece a descrição do edital e encontra-se em conformidade com o ISO 9001 – ISO 13485 ISO 9168 ISO 7785-1, ISO7785-2 e se a empresa possui certificado Europeu.**
  - c) Para o item 65 a empresa deverá encaminhar para a Secretaria de Saúde amostra do produto para que seja avaliado as descrições pedidas no edital:**



**cor, volume, homogeneidade e tempo de manuseio.**

- d) Para o item 75 o licitante deverá encaminhar catalogo identificando as qualificações do produto;**
- e) Para o item 90 a empresa deverá encaminhar para a Secretaria de Saúde amostra do produto para que seja avaliado as descrições pedidas no edital: tempo de manuseio, viscosidade e aderência do produto.**
- f) Para o item 91 o licitante deverá encaminhar catalogo identificando as qualificações do produto, será avaliado se o equipamento obedece a descrição do edital e encontra-se em conformidade com o ISO 9001 – ISO 13485 ISO 9168 ISO 7785-1, ISO7785-2 e se a empresa possui certificado Europeu.**
- g) Para os itens 96 e 97 o licitante deverá encaminhar catalogo identificando as qualificações do produto, sendo que será verificado se a carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Todas as cores são radiopacas.**

## **5. DOS RECURSOS**

- 5.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

## **6. DOS PRAZOS**

- 6.1. Esgotados todos os prazos recursais, o vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 6.2. O vencedor terá o prazo de 30 dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entrega integral dos produtos junto ao município de Augusto Pestana, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93
  - 6.2.1. Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 6.3. Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- 7.2. Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de



contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

- 7.3. Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.**

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 05(cinco) dias uteis subsequente à efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
- 8.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 8.3. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **5078 – (2041) – 3.3.90.30.10.00.00 e 5918 – (2041) – 3.3.90.30.36.00.00**

## 10. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.
- 10.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 10.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
- 10.4. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 10.5. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

**Observação:** Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a e b*, da Lei n.º 8.666-93).

- 10.6. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 10.7. Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de





Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail: **compras@augustopestana.rs.gov.br**.

**11. Fazem parte deste processo:**

- A) ANEXO I – LISTA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS;**
- B) ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR;**
- C) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

Augusto Pestana, 28 de janeiro de 2019.

---

JOSÉ WALDIR CALLAI  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA**

**AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)**

**O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA;**

**PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	TOTAL ITEM
1	20,0	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLASTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM AROMA E SABOR ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTI, COM UMA EXTREMIDADE EM MODELO ANIMAL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA			
2	2,0	CX	AGULHA 13 X 0,45 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA			
3	15,0	CX	AGULHA 25 X 0,7MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA			
4	50,0	FR	ÁLCOOL 70%. FRASCO COM 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA			
5	10,0	FR	ÁLCOOL EM GEL 70%, ASPECTO INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, VISCOSIDADE DE NO MÁXIMO 8000 CPS, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 480 GRAMAS.			
6	2,0	FR	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8 %, LIMPADOR DE USO GERAL, FRASCO COM 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA			
7	44,0	PAC	ALGODAO EM BOLA, BRANCAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 95 G. COM REGISTRO NA ANVISA			
8	5,0	UN	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, BISNAGA COM 30 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA			
9	500,0	UN	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 METROS, CONFECCIONADO COM TRAMA E URDUME COM FIOS TORCIDOS, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM², UTILIZANDO ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO. COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

10	700,0	UN	ATADURA ELASTICA NEVADA 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIESTER, DE 10CM X 2,2M, COM REGISTRO NA ANVISA			
11	1,0	FR	BENZINA RETIFICADA, FRASCO COM 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA			
12	2,0	UN	CARTUCHO PEDIÁTRICO COM BATERIAS E PÁS DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR HEARTSINE SAMARITAN PAD (PEDIATRIC-PACK): - DISPONÍVEL PARA CRIANÇAS DE 1 – 8 ANOS (COM PESO ABAIXO DE 25 KG) - FORNECIDO SEPARADAMENTE E COMPATÍVEL COM TODOS OS SAMARITAN PAD; - TIPO DE ELETRODOS PEDIÁTRICOS: ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO DESCARTÁVEIS PRÉ ACOPLADOS E SENSOR ECG; - CAPACIDADE: 60 CHOQUES A 200 J OU 6 HORAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO; - POSICIONAMENTO: LATERAL-DIANTEIRA; - ÁREA ATIVA: 100 CM <sup>2</sup> , COMPRIMENTO DO CABO 1 METRO; - TIPO DE BATERIA: DIÓXIDO DE LÍTIO/MANGANÊS (LIMNO <sub>2</sub> ) 18V, 0,8 AMP/H; - PESO: 300 G COM REGISTRO NA ANVISA			
13	2,0	UN	CARTUCHO ADULTO COM BATERIAS E PÁS DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR HEARTSINE SAMARITAN PAD (PADPAK): - FORNECIDO SEPARADAMENTE E COMPATÍVEL COM TODOS OS SAMARITAN PAD; - DISPONÍVEL PARA PESSOAS ACIMA DE 8 ANOS (COM PESO ACIMA DE 25 KG); - TIPO DE ELETRODO – ADULTO: ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO DESCARTÁVEIS PRÉ ACOPLADOS E SENSOR ECG; - CAPACIDADE: 60 CHOQUES A 200 J OU 6 HORAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO; - - ÁREA ATIVA: 100 CM <sup>2</sup> , COMPRIMENTO DO CABO 1 METRO; - TIPO DE BATERIA: DIÓXIDO DE LÍTIO/MANGANÊS (LIMNO <sub>2</sub> ) 18V, 0,8 AMP/H; COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

14	20,0	UN	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NASAL, NUMERO 12. COM REGISTRO NA ANVISA			
15	3,0	UN	COLAR CERVICAL, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO A TRAQUEIA, NA PARTE POSTERIOR POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, FECHAMENTO EM VELCRO – 50 MM COM REGISTRO NA ANVISA			
16	5,0	CX	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.			
17	1,0	UN	CUBA ULTRASSÔNICA DIGITAL UTILIZADA EM CONJUNTO AO DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CLÍNICO E/OU DE OUTRAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO OU LOCAIS INACESSÍVEIS A CERDAS DE ESCOVAS CONTENDO: 1 CUBA DE ULTRASSOM, 1 CESTO, 1 CABO DE ENERGIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS POSSUI CINCO CICLOS DE LIMPEZA E OPÇÃO DE AQUECIMENTO CAPACIDADE ÚTIL 2,1 LITROS E CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS. 220V. POTÊNCIA DE 170 WATTS. ALTURA DO PRODUTO: 16,00 CM LARGURA DO PRODUTO: 28,5 CM PROFUNDIDADE DO PRODUTO: 23CM COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

18	4,0	GL	<b>DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS: (QUATRO ENZIMAS: PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE). UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS (FEZES, SANGUE) EM MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS. NÃO OXIDANTE, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, GALÃO COM 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA</b>			
19	3,0	FR	<b>DISSOLVENTE DE GESSO ODONTOLÓGICO – UTILIZADO PARA AMOLECER E DISSOLVER O GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS UTENSÍLIOS, FRASCO COM 1000 ML. COM REGISTRO NA ANVISA</b>			
20	2.00 0,0	UN	<b>ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXÍDIO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDAS: 9 CM X 26 CM. COM REGISTRO NA ANVISA</b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

21	2.50 0,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDAS: 20 CM X 23 CM. COM REGISTRO NA ANVISA			
22	400, 0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDAS: 15 CM X 30 CM. COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

23	400,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDAS: 25 CM X 30 CM. COM REGISTRO NA ANVISA			
24	5,0	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE VELCRO, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADA DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGEM OU CHOQUES, COM SELO DO INMETRO E GARANTIA DE FÁBRICA. COM REGISTRO NA ANVISA			
25	10,0	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL, 10 CM X 4,5 METROS. COM REGISTRO NA ANVISA			
26	400,0	UN	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M, COM REGISTRO NA ANVISA.			
27	100,0	UN	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P, COM REGISTRO NA ANVISA			
28	10,0	UN	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA 5CM X 10M, COM REGISTRO NA ANVISA.			
29	5,0	UN	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA 1,2CM X 10M COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

30	50,0	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, HIPOALERGENICA 2,5 CM X 10M - COM REGISTRO NA ANVISA				
31	10,0	FR	FIXADOR CITOLÓGICO, FRASCO COM 30 ML. COM REGISTRO NA ANVISA				
32	2.00 0,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM:G. COM REGISTRO NA ANVISA				
33	1.00 0,0	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. M, COM REGISTRO NA ANVISA.				
34	1.50 0,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM:XG, COM REGISTRO NA ANVISA.				
35	30,0	PAC	GASE COMPRESSA, MEDINDO 10CM X 10CM, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 500 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA				
36	1.00 0,0	PAC	GASE COMPRESSA, MEDINDO 10CM X 10CM, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 10 UNIDADES, ESTERILIZADAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
37	30,0	PAC	GASE COMPRESSA, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 500 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA				
38	40,0	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRITICOS, FRASCO COM 1000ML. COM REGISTRO NA ANVISA				
39	6,0	FR	IODO-10% POLIVIDONA EM SOLUÇÃO AQUOSA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, USO TÓPICO, FRASCO ALMOTOLIA PLÁSTICO DESCARTÁVEL OPACO, COM 100 ML. DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
40	3,0	CX	LÂMINAS PONTA FOSCA, PARA MICROSCOPIA TAMANHO 26X76 MM, ESPESSURA 1-1,2 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. ISENTA DE REGISTRO				





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

41	5,0	UN	LANCETAS PARA LANCETADOR, CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA			
42	20,0	PAC	LENÇOL EM TNT (100% POLIPROPILENO), COM ELÁSTICO PARA MACA, DESCARTÁVEL, BRANCO, 2,00 X 0,90 METROS, PACOTE COM 10 UNIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.			
43	5,0	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G, CAIXA C/ 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA			
44	25,0	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M, CAIXA C/ 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA			
45	50,0	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P, CAIXA C/ 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA			
46	70,0	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO PP, CAIXA C/ 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA			
47	5,0	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM TALCO TAMANHO PP, CAIXA C/ 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA			
48	1.00 0,0	UN	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVES PARA PROCEDIMENTO, ESTERELIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA			
49	2,0	UN	MALETA MULTIFUNCIONAL (PARA ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM DOMICILIAR), EM MATERIAL REPELENTA A ÁGUA, DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR PRETA. - MEDIDAS APROXIMADAS: 45X35X16 CM; - PEGA ERGONÔMICA E ESTRUTURA SEMIRÍGIDA QUE SE ADAPTA AO CONTEÚDO; - ALÇA DE TIRACOLO PARA SEU TRANSPORTE; - COMPARTIMENTO DIANTEIRO MULTIFUNCIONAL DE GRANDE CAPACIDADE PARA OBJETOS COMO: TABLET, DOCUMENTAÇÃO, ESFEROGRÁFICAS. DE FÁCIL ACESSO E COM FECHO; - CORPO PRINCIPAL COM TRÊS COMPARTIMENTOS EXTRAÍVEIS,			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>COM PARTE FRONTAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA, FECHAMENTO COM FECHO, PARA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. - BOLSO INTERIOR PLANO PARA GUARDA DE CURATIVOS DE GRANDE DIMENSÃO;</b>				
50	30,0	RL	<b>PAPEL HIGIENICO ROLO DE 10CM X 30 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA</b>				
51	200,0	RL	<b>PAPEL HIGIENICO ROLO DE 10CM X 300 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.</b>				
52	10,0	FD	<b>PAPEL TOALHA BOBINA 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, FOLHA COM GRAMATURA DE 25-28G DE ESPESSURA CONTENDO 06 UNIDADES NO FARDO, LARGURA 20 CM X 200 METROS, CUMPRIMENTO PROPRIO PARA SER USADO EM TOALHEIRO. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.</b>				
53	200,0	UN	<b>REAGENTE DPD EM PÓ PARA CLORO RESIDUAL LIVRE, SACHÊS COM 30 GRAMAS, COM REGISTRO NA ANVISA.</b>				
54	2.000,0	UN	<b>SERINGA 3 ML COM REGISTRO NA ANVISA</b>				
55	1.000,0	UN	<b>SERINGA DE INSULINA AGULHADA CAPACIDADE 50 UNIDADE COM AGULHA CURTA, MEDINDO 6 MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 0,25 MM (31G). COM REGISTRO NA ANVISA</b>				
56	400,0	FR	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO Á 0,9%, FRASCO DE 100 ML COM BICO DOSADOR, USO EXTERNO. COM REGISTRO NA ANVISA</b>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

57	2,0	UN	SUPORE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR; ALÉM DE FACILITAR A SECAGEM, OTIMIZA A CAPACIDADE INTERNA DA AUTOCLAVE, POIS PERMITE EM APENAS UM CICLO, A ESTERILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 13 ENVELOPES. MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 6,5 X 19 CM (L X A X P). AÇO INOX. PESO:200G. LARGURA DO ESPAÇO ENTRE UM ARAME E OUTRO: 1,3 CM.			
58	3,0	UN	TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA, COM SELO DO INMETRO, RESISTENTE A ÁGUA, BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO, DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA. COM REGISTRO NA ANVISA			
59	20,0	UN	TESOURA IRIS RETA 12 CM, COM REGISTRO NA ANVISA.			
60	2,0	UN	TESOURA IRIS RETA 8 CM, COM REGISTRO NA ANVISA.			
61	2,0	PAC	TOALHINHAS UMIDECIDAS PARA HIGIÊNE DO BEBÊ COM EXTRATO DE ALOE VERA E VITAMINA E, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIPTOP, COM APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA			
62	5,0	FR	VASELINA LÍQUIDA, USO EXTERNO, FRASCO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA			
63	1,0	UN	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM CABEÇA PEQUENA; AUTOCLAVÁVEL; COM ROLAMENTO CERÂMICO; COM SISTEMA INTRA; DESIGN ERGONÔMICO; SEM JATO DE ÁGUA; COM BAIXA EMISSÃO DE RUÍDOS. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

64	8,0	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 22X0,3 PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
65	20,0	UN	ALGINATO ESPECIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO DENTÁRIA TIXOPRÓPICO; COR VERDE; MASSA HOMOGENEA E SUPERFÍCIES LISA E COMPACTAS; DESINFECÇÃO SEGURA; COM STERIGUM; POSSUI AROMA DE MENTA; LIVRE DE POEIRA; ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA; FÁCIL MISTURA; LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE; GARANTIA DE 5 ANOS. INDICADO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESES REMOVÍVEIS, MODELOS DE ESTUDO; ANTAGONISTA EM PRÓTESES ROMOVÍVEIS E FIXA.INDICA VISUALMENTE QUANDO ESTA PRONTO, POIS A COR MUDARÁ DE ROSA PARA BRANCO.EMBALAGEM COM 500 G. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA				
66	30,0	PAC	BABADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL DUAS CAMADAS PAPEL - 28GR/M2 + FILME PLÁSTICO 33X48 CM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
67	30,0	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1013 REGISTRO ANVISA				
68	30,0	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1014-COM REGISTRO NA ANVISA				
69	30,0	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1016. REGISTRO ANVISA				
70	30,0	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA N° 1212 F REGISTRO ANVISA				
71	30,0	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA N° 3118 F REGISTRO ANVISA				
72	30,0	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA N° 3168 F REGISTRO ANVISA				
73	20,0	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA N° 3195 REGISTRO ANVISA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

74	5,0	UN	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSCH REGULAR (APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUCH REGULAR PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS PARA ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180 °). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
75	10,0	UN	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA A 37 % COM BASE AQUOSA CONTENDO ACIDO FOSFORICO A 37%,2 % DE CLORHEXIDINA, BAIXA VISCOSIDADE E SEM SILICA, DE PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS E TRÊS PONTEIRAS DE 2,5ML E BICO DOSADOR METAL CURVO.			
76	8,0	FR	CLOREXIDINA 0,12 % PARA BOCHECHO, FRASCO DE NO MINIMO 250 ML E NO MAXIMO 350 ML.			
77	2,0	UN	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - REGISTRO ANVISA			
78	2.00 0,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 3 CM X 26			



CM REGISTRO ANVISA			
79	2.00 0,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXÍDIO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 6 CM X 26 CM - REGISTRO ANVISA
80	2.00 0,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXÍDIO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 9 CM X 26 CM - REGISTRO ANVISA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

81	20,0	BL	BLOCO INDICADO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO.TAMANHO 10X7 CM. REGISTRO ANVISA				
82	100,0	PAC	GUARDANAPO EM PAPEL 100 % CELULOSE EMBALAGEM CONTENDO 50 GUARDANAPOS DE 23 CM POR 22 CM CADA.				
83	5,0	UN	GODIVA EM BASTÃO TIPO I. CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES, NA COR VERDE.PESO 113 GRAMAS POR CAIXA. REGISTRO ANVISA				
84	2,0	FR	FLUORETO DE SÓDIO GEL 2%; NEUTRO, 200 ML. REGISTRO ANVISA				
85	4,0	UN	BANDEJA ORGANIZADORA ODONTOLÓGICA CONFECCIONADA EM PLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 40X30 CM NA COR BRANCA ALTO BRILHO, POSSUI 9 DIVISÕES CIRCULARES PARA MEDICAMENTOS E OUTROS 9 NICHOS PARA ITENS DIVERSOS.FEITO COM DUPLA LAMINAÇÃO. REGISTRO ANVISA				
86	2,0	KIT	MOLDEIRA INOX ADULTO LISA COM 10 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
87	10,0	UN	OBTURADOR TEMPORÁRIO POTE COM 25 GRAMAS. FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL, UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CONCLUÍDOS OU EMERGÊNCIAS NA ENDODONTIA, NA DENTÍSTICA OU PRÓTESE. REGISTRO ANVISA				
88	2,0	CX	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO NO TAMANHO 15. REGISTRO ANVISA				
89	15,0	PTE	GESSO ODONTOLOGICO ESPECIAL TIPO 4 MICROGRANULADO POTE COM 1 KG COR SALMON. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA				
90	15,0	KIT	IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURADOR FOTO POLIMERIZÁVEL; PÓ COM 15 GR E LÍQUIDO COM 7,2 ML, COR A3 UNIVERSAL. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

PRODUTO. REGISTRO ANVISA			
91	1,0	UN	CANETA ALTA ROTAÇÃO, POSSUI ROLAMENTOS DE CERÂMICA, ROTORES BALANCEADOS, LINHA DE ALTA ROTAÇÃO COM CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL. ESTERELIZÁVEL ATÉ 135°C. SPRAY TRIPO. ACOPLAMENTO BORDEN. SISTEMA DE TROCA BROCA FRICTION-GRIP. TORQUE 0,13. ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA
92	10,0	BL	PAPEL ARTICULAR FINO, BLOCO COM 10 UNIDADES- REGISTRO ANVISA
93	5,0	UN	PASTA PROFILÁTICA COM PEDRA POMES MICROGRANULADA. BISNAGA COM 90 GR - REGISTRO ANVISA
94	20,0	UN	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX. REGISTRO ANVISA
95	2,0	FR	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTÁRIAS EXTRÍNECAS, FRASCO COM 30 ML REGISTRO ANVISA
96	2,0	UN	RESINA COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGÂNICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3% VOL, 78,5% PESO, COR A3E, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE. 100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO. NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>MECANICA, POSSIBILITANDO USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES UTILIZADA</b>				
<b>97</b>	<b>2,0</b>	<b>UN</b>	<b>RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGANICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3% VOL,78,5% PESO, COR A3.5B, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE.100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO.NÃO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA MECANICA, POSSIBILITANDO USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES UTILIZ</b>				
<b>98</b>	<b>30,0</b>	<b>RL</b>	<b>ROLO DE FILME PVC COM 28 CM X 30 METROS - ISENTO DE REGISTRO</b>				
<b>99</b>	<b>20,0</b>	<b>PAC</b>	<b>SACO SACOLE TAMANHO P COM 100 UM ISENTO REGISTRO</b>				
<b>100</b>	<b>20,0</b>	<b>UN</b>	<b>SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX. REGISTRO ANVISA</b>				
<b>101</b>	<b>10,0</b>	<b>CX</b>	<b>TIRAS POLIESTER, CAIXA COM 50 FOLHAS. REGISTRO ANVISA</b>				
<b>102</b>	<b>2,0</b>	<b>FR</b>	<b>TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 25ML - REGISTRO ANVISA</b>				
<b>103</b>	<b>2,0</b>	<b>FR</b>	<b>VERNIZ COM FLUOR,5% DE FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOVERNIZ E UM FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE - REGISTRO ANVISA</b>				
<b>104</b>	<b>2,0</b>	<b>PAC</b>	<b>CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS, UTILIZADA PARA MONTAGEM DE PRÓTESE. REGISTRO ANVISA</b>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

105	20,0	UN	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX. REGISTRO ANVISA				
106	4,0	FR	ALMOTOLIA 250 ML BICO RETO. REGISTRO ANVISA				
107	20,0	UN	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO RETA CERDAS BRANCA. REGISTRO ANVISA				
108	6,0	UN	POTE DE DAPPEN DE VIDRO. ISENTO DE REGISTRO.				
109	5,0	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR (EPINEFRINA) A BASE DE LIDOCAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES. REGISTRO ANVISA.				
110	2,0	KIT	PASTA ZINCO ENOLICA COMPOSTA POR: PASTA BASE 60 GR + PASTA CATALIZADORA 60 GR. REGISTRO ANVISA.				
111	100,0	UN	GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR (1.100PPM) COM 50G. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. REGISTRO ANVISA				
112	500,0	UN	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO. SABOR MENTA, ROLO COM 25M. REGISTRO ANVISA				
113	20,0	UN	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. REGISTRO ANVISA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

114	50,0	RL	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, PENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM GRUPOS E IMPUREZAS, COR BRANCA, EM PACOTE DE 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
115	20,0	PAC	TOUCA DESCARTAVEL EM 100% PROPILENO, NÃO ALÉRGICA, ATÓXICA, COM ELÁSTICO EM TODO O SEU PERIMETRO.PACOTE COM 50 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.				
116	2,0	KIT	CARIMBO PARA ODONTOPEDIATRIA COM TEMA INFANTIL CONTENDO DESENHOS. KIT COM NO MINIMO 6 CARIMBOS CADA.				
117	2,0	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10 GRAMAS.				
118	6,0	UN	BROCA TRANSMETAL FABRICADA EM PURO CARBETO DE TUNGSTÊNIO, CARBIDE CILINDRICA DE PONTA ARREDONDADA, TRANSMETAL, CORTE CRUZADO, 2T, 19 MM, ALTA ROTAÇÃO.INDICADO PARA CORTE EM ESTRUTURA METÁLICA, COROAS PROTÉTICAS, PRÓTESES PARCIAS FIXAS METÁLICAS FUNDIDAS. REGITRO ANVISA.				
119	2,0	UN	GAVETEIRO CLÍNICO ODONTOLÓGICO BRANCO MONTADO SOBRE 4 RODIZIOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 100% MDF CONTENDO 6 GAVETAS. ALTURA 820 MM TAMPO 560 X 520 MM ( L X P ). MEDIDAS INTERNAS DAS 6 GAVETAS: 03 GAVETAS 390 X 310 X 42 MM. (L X P X A) 02 GAVETAS 390 X 310 X 82 MM. 01 GAVETA 390 X 310 X 177 MM.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

120	2,0	UN	ALICATE PARA ORTODONTIA - EM ACO INOX, CORTE PESADO, DUPLA ARTICULACAO, CORTE ATE 2MM, PONTA ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO, CABO ANATOMICO EMBORRACHADO, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. REGISTRO ANVISA.				
121	2,0	UN	SPRAY LUBRIFICANTE UTILIZADO EM PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO CONTENDO 200 ML. REGISTRO ANVISA.				
122	50,0	UN	ESPELHO BUCAL N° 05 REGISTRO ANVISA.				
123	15,0	UN	ESPATULA DUPLA CABO OITAVADO PRODUZIDA EM AÇO NOXIDAVEL.				
124	15,0	UN	ESPATULA DUPLA DE SILICATO N° 01.				
125	20,0	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA COM TRES CAMADAS, FABRICADA COM 100% POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COM ELÁSTICO PARA FIRMAR O ROSTO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.				
126	2,0	UN	ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO BENZOCAÍNA 20%. MÍNIMO 12G. REGISTRO ANVISA.				
127	2,0	CX	CUNHA CERVICAL PEQUENA, INTER-DENTAL, DE MADEIRA, ANATÔMICAS, PRÉ-MOLDADAS COM ACABAMENTO PERFEITO E SEM ARESTAS, C/100. REGISTRO ANVISA.				
128	5,0	UN	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 1-2, COM MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

129	5,0	UN	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 11-12, COM MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA			
130	5,0	UN	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 13-14, COM MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA			
131	30,0	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO ALMOTOLIA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM 100 ML. DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. REGISTRO ANVISA			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>		



**ANEXO II**

**MODELO “DECLARAÇÃO MENOR”**

**DECLARAÇÃO**

**REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

-----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).**

-----  
**Data**

-----  
**Representante legal**

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_,

declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Com data não superior a 90 (noventa) dias da sessão)

**OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA LICITANTE.**